

prestados ao nosso Município, por sua destacada atuação na vida pública neste Município.

Rogério Cuzzuol é natural de Ibirapu-ES, nasceu aos 26 dias do mês de maio de 1969 e atualmente trabalha como Coordenador de Esportes na Prefeitura Municipal de Fundação. Estudou nas escolas da rede municipal de ensino de Ibirapu e se formou em Educação Física pela UNICESUMAR.

O homenageado por muitos anos prestou serviços relevantes no Município de Ibirapu, sendo voluntário em diversos Projetos Sociais e Esportivos, contribuindo para o desenvolvimento dos municípios.

Trata-se, portanto, de figura exemplar como cidadão comprometido com o crescimento e desenvolvimento do Município.

Plenário Jorge Pignaton, em 10 de agosto de 2018.

PAULO RODRIGUES QUARESMA

Vereador

PROJETO DE LEI CMI Nº 038/2018

Publicação Nº 150934

PROJETO DE LEI CMI N.º 038/2018.

Dispõe sobre a concessão da Comenda do Mérito Desportivo 'Gilberto Rosalém' ao Ilmo. Sr. Jorge Depizzol.

O Prefeito Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda do Mérito Desportivo 'Gilberto Rosalém' ao Ilmo. Sr. JORGE DEPIZZOL, brasileiro, casado, aposentado, natural da localidade de Ibirapu-ES, residente e domiciliado na Rua dos Sabiás, n.º 71, Bairro Prof.ª Ericina Macedo Pagiola, Ibirapu-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Jorge Pignaton, em 19 de julho de 2018.

JOSÉ GERALDO ROSSI

Vereador

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI CMI N.º 038/2018

Exmo. Sr. Presidente

Exmos. Srs. Vereadores.

Identificador: 32003000380038003A00540052004100 Conferência em <http://www3.camaraibiracu.es.gov.br/autenticidade>.

É com imensa satisfação que apresento aos dignos integrantes dessa Egrégia Casa a presente proposição que visa agradecer o ilustre cidadão Jorge Depizzol, com a concessão da Comenda do Mérito Desportivo 'Gilberto Rosalém' em virtude dos relevantes serviços desportistas prestados ao nosso Município e/ou no Estado.

Jorge Depizzol é natural de Ibirapu-ES, nasceu aos 29 dias do mês de janeiro de 1957, onde permanece até hoje. Estudou na Escola de 1º e 2º grau "Nossa Senhora da Saúde" e trabalhou como maquinista até se aposentar.

O homenageado sempre prestou serviços voluntários no Rodeio do Trabalhador e no Santuário Diocesano Nossa Senhora da Saúde. Vem praticando atividades esportivas há muitos anos, participando de caminhadas como "O Caminho de Santiago de Compostela" (França a Espanha), "Caminho da Fé" (Minas Gerais a Aparecida do Norte-SP), "Caminho do Imigrante", "Caminho do Seminarista", "Caminho do Colibri" e o "Caminho da Sabedoria". Começou a pedalar em 2011 e no dia 15/03/2015 se juntou ao grupo IBIRABIKE.

Trata-se, portanto, de cidadão participativo com as atividades desportistas, enriquecendo o desporto em nível municipal e incentivando a prática desportiva aos municípios, contribuindo, de forma decisiva, para o desenvolvimento das atividades desportivas em nosso Município.

Estou certo que esta Casa de Leis dará o apoio incondicional para a aprovação da presente proposição.

Plenário Jorge Pignaton, em 10 de agosto de 2018.

JOSÉ GERALDO ROSSI

Vereador

PROJETO DE LEI CMI Nº 039/2018

Publicação Nº 150935

PROJETO DE LEI CMI N.º 039/2018

Dispõe sobre a concessão da Comenda do Mérito Desportivo 'Gilberto Rosalém' ao Ilmo. Sr. José Rubens Santos de Andrade.

O Prefeito Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda do Mérito Desportivo 'Gilberto Rosalém' ao Ilmo. Sr. JOSÉ RUBENS SANTOS DE ANDRADE, brasileiro, casado, natural de Vitória-ES, residente e domiciliado na Rua Arlindo Vicente, n.º 235, Bairro Ericina Macedo Pagiola, Ibirapu-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Jorge Pignaton, em 10 de agosto de 2018.

ALOIR PIOL

Vereador

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI CMI N.º 039/2018

Exmo. Sr. Presidente

Exmos. Srs. Vereadores.

É com imensa satisfação que apresento aos dignos integrantes dessa Egrégia Casa a presente proposição que visa agraciar o ilustre cidadão José Rubens Santos de Andrade com a concessão da Comenda do Mérito Desportivo 'Gilberto Rosalém' em virtude dos relevantes serviços desportivos prestados ao nosso Município.

O Sr. José Rubens Santos de Andrade é natural de Vitória-ES, nasceu aos 13 dias do mês de setembro de 1988, passando a residir em Ibirapu desde então, permanecendo até hoje. Formou-se em odontologia pela ESFA, exercendo atualmente suas atividades laborais como cirurgião dentista.

Sempre participou dos campeonatos municipais e é um cidadão integrado nos projetos sociais e desportivos do Município.

Trata-se, portanto, de cidadão participativo com as atividades desportivas, enriquecendo e representando o município, além de incentivar a prática desportiva em Ibirapu.

Estou certo que esta Casa de Leis dará o apoio incondicional para a aprovação da presente proposição.

Plenário Jorge Pignaton, em 10 de agosto de 2018.

ALOIR PIOL

Vereador

PROJETO DE LEI CMI Nº 040/2018

Publicação Nº 150936

PROJETO DE LEI CMI N.º 040/2018

Dispõe sobre a concessão da Comenda do Mérito Desportivo 'Gilberto Rosalém' ao Ilmo. Sr. Rodrigo Borlini.

O Prefeito Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Identificador: 32003000380038003A00540052004100 Conferência em <http://www3.camaraibiracu.es.gov.br/autenticidade>.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda do Mérito Desportivo 'Gilberto Rosalém' ao Ilmo. Sr. RODRIGO BORLINI, brasileiro, aposentado, natural da localidade de Ibirapu-ES, residente e domiciliado na Rua Domício Martins da Silva, n.º 129, Bairro Cohab, Ibirapu-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Jorge Pignaton, em 10 de agosto de 2018.

MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA

Vereador

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI CMI N.º 040/2018

Exmo. Sr. Presidente,

Exmos. Srs. Vereadores.

É com imensa satisfação que apresento aos dignos integrantes desta Egrégia Casa a presente proposição que visa agraciar o ilustre cidadão Rodrigo Borlini, com a concessão da Comenda do Mérito Desportivo 'Gilberto Rosalém' em virtude dos relevantes serviços desportivos prestados ao nosso Município e ao Estado.

O Sr. Rodrigo Borlini é natural de Ibirapu-ES, nasceu aos 16 dias do mês de junho de 1976, residindo nesta cidade até os dias atuais.

Formou-se em Administração pela Faculdade Integradas de Aracruz – FAACZ e trabalha como funcionário público na Secretaria de Agricultura de Ibirapu.

O homenageado contribuiu, em diversos projetos sociais nas mais diversificadas áreas, em especial na área religiosa, em políticas públicas, no desporto em geral, atuando como aluno e voluntário, em várias modalidades de jogos em campeonatos escolares municipais e estaduais. Também prestou trabalho voluntário na associação de moradores do bairro Cohab e Francisco Campagnaro, na Defesa Civil e, em Conselhos Municipais.

Estou certo que esta Casa de Leis dará o apoio incondicional para a aprovação da presente proposição.

Plenário Jorge Pignaton, em 10 de agosto de 2018.

MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA

Vereador